

## DECRETO N° 1160 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** - Fica suplementado no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seicentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10-Saúde

2.123-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.13-Obrigações Patronais.....R\$ 200,00

3.3.90.39-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 2.100,00

04-Administração

2.007-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda

3.3.90.31-Premiações Cult.Artist.Científica, Desp.....R\$ 1.300,00

**Art.2°** - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o artigo Art.7°,I da Lei 603 de 29-12-2009.

10-Saúde

2.123-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.36-Outros serviços de terceiros-Pessoa Física.....R\$ 2.300,00

04-Administração

2.007-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda

3.3.90.39-Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 1.300,00

**Art.3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 31-12-2010

**Delisete M.B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo